



ESTADO DE SANTA CATARINA

**Prefeitura Municipal de Treze de Maio**

LEI Nº 136/94  
=====

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de  
Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste municí  
pio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin  
te Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au  
torizado a firmar convênio com a Secretaria  
de Estado da Educação Cultura e Desporto, vi  
sando obter recursos financeiros destinados à  
construção do Ginásio de Esportes neste muni  
cípio;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi  
cação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 01  
de julho de 1994.

  
VILSON NANDI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Sebastião E. Pedrosa  
SECRETARIO GERAL